



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 40-2022

7 de outubro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 40-2022

Quartel em Florianópolis, 7 de outubro de 2022.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/10/2022	7h – 7h	Sábado	Cap BM JOSÉ
2/10/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM TREVISAN
3/10/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM ROESNER
4/10/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM TIMMERMANN
5/10/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM MANOEL
6/10/2022	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM VENTURA
7/10/2022	7h – 7h	Sexta-feira	2º Ten BM ALVES

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGP-e CBMSC 863/2022 (Escalas de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1113/2022 (Escalas de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1020/2022 (Escalas de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 914/2022 (Escalas de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 9810/2022 (Escalas de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2022).

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 30 de setembro de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 922485-8 WAGNER HELIO SARDA, do 2º/1ª/1º BBM (COBOM), por conclusão de LICENÇA ESPECIAL.

1º Tenente BM RAFAEL MANOEL JOSE
Comandante do 2º/1ª/1º BBM (COBOM)

Em 1º de outubro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 922844-6 ERENILSON VALDEMAR RAMOS, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), por conclusão de férias regulamentares.

Em 5 de outubro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927075-2 LUIZ ANTÔNIO FORTE, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante da 3ª/1º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício N° 521/22/1ºBBM, de 5 de outubro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO, do 2º/1º/1ª/1º BBM (Bombeiro Central), o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, a contar de 09 de outubro de 2022, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. arquite-se.

Subtenente BM RICARDO ANGELO VOLPATO
Comandante do 2º/1º/1ª/1º BBM (Processo SGPe CBMSC 22900/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do ST BM Mtcl 912003-3 ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO da 3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2022.

Do 3º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES, da 3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 03 de outubro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante da 3ª/1º BBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 1º de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, da 3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante da 3ª/1º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 932439-9 WILLIAN MARCELINO PIRES, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de outubro de 2022.

Da Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, da 3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 3 de outubro de 2022.

Do Sd BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES, da 3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 3 de outubro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante da 3ª/1º BBM

Do Cb BM CETISP Mtcl 912083-1 PEDRO PAULO CUNHA do 1º/1º/1ª/1º BBM (GBM - RIO TAVARES), 30 (trinta) dias de Férias Regulamentar a contar de 1º de outubro de 2022.

Subtenente BM CETISP ARLINDO MANOEL LOPES
Respondendo pelo Expediente do 1º/1º/1ª/1ºBBM (RIO TAVARES)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Na solicitação contida no Ofício s/n-22-1ºBBM, do Cb Mtcl 929113-0 EWERTON COSTA, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 3 de outubro de 2022, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI do 1º BBM; e
4. arquite-se.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 28/09/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 28 de setembro de 2022, a Sd BM Mtcl 610030-9, JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, do 3º/3ª/1ºBBM (SSCI), a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 120 (cento e vinte) dias às seguintes atividades serviço operacional externo e serviço noturno.” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL. Cap Med PMSC Mtcl 933880-2 CRM/SC 12165.

3º Sargento BM ALAN DA SILVA FELISBINO
Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 29/09/2022)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 30 de setembro de 2022, o Cb BM Mtcl 930137-2 FELIPE MADUREIRA, do 1º/2ª/1º BBM (GBS), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família “Mãe” durante 30 (trinta) dias, a contar de 3 de outubro de 2022. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Aux do B-1 do 1º BBM (Processo SGP-e CBMSC 12273/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Sugiro elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO, por todo o profissionalismo, dedicação, competência e proatividade diante do planejamento e execução das instruções prestadas ao Curso de Bombeiro Comunitário do Pelotão de São José.

O Sgt Ernani compartilhou com a turma do CBC-2022 seu conhecimento adquirido nos cursos que realizou na Corporação, buscando contribuir sobremaneira com o processo de formação dos novos bombeiros comunitários.

São atitudes como estas que contribuem para o fortalecimento da Corporação e servem de exemplo aos colegas de farda. São José, 04 de outubro de 2022.

Individual, averbe-se.

Quartel em São José, 4 de outubro de 2022.

Capitão BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI

Comandante do 1º/1ª/10ºBBM (Inserido no SIGRH em 07/10/2022)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 260/2022/PAD/CBMSC, de 4 de outubro de 2022.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 260/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 933508-0 FLÁVIO DE OLIVEIRA ANTUNES, para apurar os motivos pelo qual o acusado não encaminhou Declaração de Bens e Valores até o dia 30 de junho de 2022, conforme determinado pelo Governo do Estado. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 18) Não cumprir ordem recebida; do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929108-3 ALAN DA SILVA FELISBINO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL

Comandante da 3ª/1º BBM

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DO PAD Nº 142/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 142/2022/CBMSC do 1º Sgt BM Mtcl 921301-5 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 923197-8 VALÉRIO WEISS, do 3º/3ª/1ºBBM – SSCI/Trindade, por ter, em tese, no dia 17 de março de 2022, mesmo escalado, deixado de cumprir com a escala determinada para atendimento presencial no protocolo (escala P) do SSCI do 1º BBM, principalmente considerando a necessidade de auxílio no atendimento ao público naquele setor, tendo em vista a necessidade do Sd BM Antunes, responsável pela função, deslocar-se ao médico, por não estar se sentindo bem para trabalhar, vindo, posteriormente, a ser diagnosticado com dengue, conforme comunicação feita pelo 3º Sgt BM Lopes, Sargenteante da 3ª/1ºBBM, na Nota nº 169-22-1ºBBM, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens nº 18 (não cumprir ordem recebida) e nº 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, tenham sido apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 142/2022/PAD/CBMSC, de 12 de maio de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que não houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado. Houve confirmação pelo próprio comunicante, 3º Sgt BM Lopes, em seu depoimento, de que o acusado não teria sido requisitado para assumir a função do Sd BM Antunes, permanecendo a disposição para demandas diversas, já que sua função na escala seria para retiradas de projetos, e não havia agendamentos para tal serviço;

2. Determinar à Sargenteação da 3ª/1ºBBM que cientifique o Acusado desta decisão;

3. Publicar a presente Solução em Boletim Interno;

4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria Setorial do 1º BBM.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL

Comandante da 3ª/1º BBM

III – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO

3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL N° 0303647-02.2015.8.24.0020/SC

OFÍCIO N° 310033484150

JUIZ DO PROCESSO: [SUPRIMIDO]

AUTOR: [SUPRIMIDO]

RÉU: [SUPRIMIDO]

DESTINATÁRIO: 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis - Bairro Estreito

Prezado (a) Senhor (a) Comandante,

Por meio do presente e em cumprimento ao determinado no despacho exarado nos presentes autos - evento 142, REQUISITO a Vossa Senhoria a apresentação de ALAN DA SILVA FELISBINO (3º SARGENTO BM MTCL 929108-3), com o fim de comparecer à audiência designada para o dia 20/10/2022 às 14h, na sala de audiência desta Unidade Judicial, onde serão ouvidos como testemunhas.

Documento eletrônico assinado por JUCIANI DE JESUS SERAFIM SILVESTRE, Chefe de Cartório, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310033484150v2 e do código CRC 61003dbf.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E395TFH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 07/10/2022 às 18:44:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfRjR5NVRGSDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **E395TFH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.